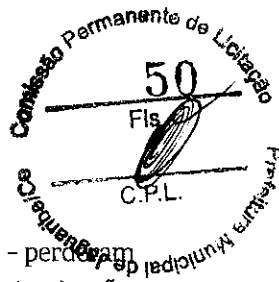


Em praias atingidas pelo óleo, venda de peixes e mariscos despencam

CEARÁ | Moradores vivem situação duplamente difícil - perdem principal fonte de renda e, sem dinheiro, são obrigados a consumir produto com risco de contaminação



ITALO COSME
italocosme@gpovo.com.br

O comércio de pescados dos moradores do Litoral Leste despencou depois do aparecimento de petróleo na região. Pescadores e marisqueiras lamentam a redução e cobram atenção ao Poder Público por medidas de reparação. A sípula ultrapassa a necessidade de dinheiro para sobreviver. As vezes afadadas transformam-se em preces para que o alimento, oriundo do mar ou do mangue, principal fonte de proteína da maioria das famílias, não esteja contaminado. Semanalmente, famílias da Vila de Volta, no município de Aracati, distante 1475 quilômetros de Fortaleza, comercializam cerca de uma tonelada de peixes e mariscos para Recife. Depois da tragédia ambiental, o fluxo caiu para menos de 500 quilos mensais. Marisqueira, Dena Nascimento, 43, conta que até o sururu, molusco mais requisitado, deixou de ser pedido. Segundo a mulher, o pouco ainda vendido é o caranguejo.

A gente não tem para quem vender. Estávamos ficando sem peixe e comendo. As vendas estão paradas, fora a família de Maria Luíza. Estávamos todos nós parados. A preocupação da gente é o dia de amanhã. Se precisarmos que está contaminado, como vai ser? A preocupação é só em se alimentar, ninguém se preocupa com os marisqueiros aqui. Outra, segundo ela, são as famílias de Volta fora afetadas e não é o suficiente para todos do aparecimento do material flutuante nas praias da região.

Aflita, a pescadora Eliene Duval, 63, reclama por ter de comer os pescados. Sem a venda, não há recursos para comprar outros alimentos. A mulher mora na comunidade de Jardim de Baixo, em Fortim, onde vivem outras 180 famílias. Eliene reside com outras 10 pessoas. Nove trabalham na cadeia de vendas dos mariscos, desde aqueles que pescam aos que comercializam nas feiras ao ar livre nos municípios vizinhos, como em Aracati, Cascavel e Pindoretama.

"A minha venda era de 100 kg por semana. Hoje, não estou vendendo nem 50. Tudo o que vende é dividido para todos. A gente precisa de apoio, a mulher marisqueira não tem direito aos benefícios. A gente precisa se alimentar do que vem do rio Jaguaribe porque não temos outra fonte de renda. Somos afetados e obrigados a comer sem saber o que vai causar a nossa saúde depois", lamenta.

Já aposentada, Consuelo Barbosa, 54, se maldiz das dores na coluna e no encurtamento das articulações da mão. Diferente da juventude quando acordada pela madrugada para mergulhar e pescar. Hoje, ela vende o material coletado pelo marido e dois filhos.

Consuelo alerta para a situação das pescadoras e marisqueiras. "Os pescadores têm pelo menos uma vez por ano para receber ajuda. A gente, entra aqui e sai aqui, não recebemos nada. É tudo sacrifício. Eu não tenho mais forças, não. Eu vou porque tenho que ir. Porque eu tenho que trabalhar".

Na última semana, os filhos de Conceição Costa, 61, tiveram de mentir sobre a origem do peixe para conseguir vender 10 kg do material. Em uma semana comum, os homens vendiam até 200 kg de peixes e crustáceos. "A gente tem certeza que entrou óleo no rio. Outro fator preocupante é não saber quando vai acabar. Até hoje, tem pescado lá em casa", comenta.

Ela pontua ainda que mesmo quem trabalha nos equipamentos públicos do município de Fortim, onde reside, é afetado com a baixa das vendas. "Ninguém falou como vão nos ajudar. A gente fica preocupado. Como esse pessoal como vai sobreviver?", questiona.

As mulheres se reuniram nessa quarta-feira, 27, para relatar e compartilhar dos problemas enfrentados. O encontro ocorreu em um Posto de Saúde, em Fortim. Participaram do momento comunidade pesqueira de Vila da Volta e Canavieira, de Aracati, e Jardim, de Fortim. Além de pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz-Ceará), do Instituto de Ciências do Mar (Iabomar), da Universidade Federal do Ceará (UFC), e membros do Conselho Pastoral dos Pescadores.

FABIO LIMA



EM FORTIM, no litoral leste do Ceará, marisqueiras relatam situação crítica e cobram soluções



TRAGÉDIA

O derramamento de óleo no Nordeste já é quatro vezes maior do que o da Baía de Guanabara. O vazamento ocorreu no início do ano 2000, no Rio do Janeiro, lançou cerca de 1,1 mil toneladas de óleo combustível na região. A tragédia prejudicou manguezais e matou diversos animais

Fiocruz Ceará. Segurança alimentar Pesquisadores coletam mariscos para análise de impactos

Pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz Ceará (Fiocruz/CE) estiveram na praia de Fortim, Litoral Leste do Ceará, na manhã desta quarta-feira, 27, recolhendo amostras de mariscos. O material coletado será utilizado para medir os impactos que o petróleo cru tem gerado no meio ambiente do Estado desde o dia 30 de outubro. Peixes e camarões também serão recolhidos, mas em outro momento.

"Serão analisados água, sedimentos e pescados. Para a análise dos pescados foram escolhidas cinco espécies que são consideradas representativas e que ocorrem em toda a costa cearense. São três de peixe, uma de camarão e uma de marisco", explica Margareth Gallo, farmacêutica da Área de Saúde e Meio Ambiente da Fiocruz/CE. O "Produção de indicadores para avaliação das condições de

vida das famílias e acesso aos serviços de atenção primária em territórios do litoral e do sertão do Ceará e do Rio Grande do Norte" é coordenado pela pesquisadora Vania Pessoa. Assinado em dezembro de 2018, o trabalho de campo começou em abril deste ano. Quando houve o acidente com o petróleo, a pesquisa foi ampliada para atender as comunidades atingidas.

As análises servirão de suporte ao consórcio entre o Núcleo de Tecnologia Industrial (Nutec), a Estadual do Ceará (Ictec) e o Instituto de Ciências do Mar (Iabomar) da Universidade Federal do Ceará (UFC) com intermédio da Secretaria de Meio Ambiente (Sema).

Os pescados Serrão, Ariacá, Sardinha, Camarão e Sururu serão monitorados não só em Fortim, mas também nas praias de Icapuí, Aracati, Cascavel, Fortaleza, Caucaia, Paracuru, Acauã

e Barroquinha. "Esse monitoramento será feito por seis meses. Água e sedimentos serão coletados toda semana e os pescados, uma vez por mês", explica Margareth. Caso duas análises seguidas realizadas em cada ponto resultem em taxas normais, novas praias poderão ser escolhidas. A expectativa é de que em seis meses sejam realizados 1.600 ensaios com as coletas.

De três a cinco peixes de mesmo tamanho serão coletados em cada ponto e, em seguida, partes do meio dos animais serão fracionadas de forma a somar 500 gramas. Já de sururu serão recolhidos 50 animais de forma a totalizar 200 gramas. De camarão, serão 500 gramas. A metodologia segue o protocolado pela Agência de Proteção Animal dos Estados Unidos. Os resultados devem surgir a partir de fevereiro de 2020. (Colaborou Marcela Tusi)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPÉ
CNPJ 07.983.027/0001-68

Este edital tem por objeto a Suprimento de Material de Limpeza e Manutenção de Equipamentos e Materiais de Consumo, no âmbito do Município de Marangapé, Ceará, sob o regime de contratação temporária, para atender às necessidades do Município de Marangapé, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPÉ - RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

1. O Edital de Licitação nº 02/2019 foi publicado no Diário Oficial do Município de Marangapé em 27 de novembro de 2019, com o objetivo de contratar o fornecimento de materiais de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais de consumo, no âmbito do Município de Marangapé, Ceará.

2. O processo de licitação foi aberto em 27 de novembro de 2019, com o objetivo de receber propostas de preços para o fornecimento dos materiais de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais de consumo, no âmbito do Município de Marangapé, Ceará.

3. O prazo para apresentação de propostas foi de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital, terminando em 02 de dezembro de 2019, às 14h00min.

4. O processo de licitação foi encerrado em 02 de dezembro de 2019, às 14h00min, com a abertura das propostas.

5. O resultado da licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Marangapé em 03 de dezembro de 2019.

6. O vencedor da licitação foi a empresa **ROSA CONSTRUTORA EREIS**, inscrita no CNPJ nº 06.908.917/0001-00, com o valor total de R\$ 1.200.000,00.

7. O vencedor deverá apresentar o compromisso de execução no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do resultado da licitação.

8. O compromisso de execução deverá ser assinado pelo representante legal da empresa vencedora e pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Marangapé.

9. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

10. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

11. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

12. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

13. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

14. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

15. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

16. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

17. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

18. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

19. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

20. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Marangapé e outra para o órgão de fiscalização.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VAREJA ALGÉRE - AVISO DE PROSCRIBIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vareja Algére, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está sendo convocada para licitação pública, para contratação de serviços de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais de consumo, no âmbito do Município de Vareja Algére, Ceará, com o objetivo de receber propostas de preços para o fornecimento dos materiais de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais de consumo, no âmbito do Município de Vareja Algére, Ceará.

1. O processo de licitação foi aberto em 27 de novembro de 2019, com o objetivo de receber propostas de preços para o fornecimento dos materiais de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais de consumo, no âmbito do Município de Vareja Algére, Ceará.

2. O prazo para apresentação de propostas foi de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital, terminando em 02 de dezembro de 2019, às 14h00min.

3. O processo de licitação foi encerrado em 02 de dezembro de 2019, às 14h00min, com a abertura das propostas.

4. O resultado da licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Vareja Algére em 03 de dezembro de 2019.

5. O vencedor da licitação foi a empresa **MARIA FERNANDA BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 07.983.027/0001-68, com o valor total de R\$ 1.200.000,00.

6. O vencedor deverá apresentar o compromisso de execução no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do resultado da licitação.

7. O compromisso de execução deverá ser assinado pelo representante legal da empresa vencedora e pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Vareja Algére.

8. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

9. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

10. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

11. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

12. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

13. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

14. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

15. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

16. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

17. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

18. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

19. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

20. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Vareja Algére e outra para o órgão de fiscalização.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRELIMINAR Nº 20/11/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está sendo convocada para licitação pública, para contratação de serviços de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais de consumo, no âmbito do Município de Jaguaribe, Ceará, com o objetivo de receber propostas de preços para o fornecimento dos materiais de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais de consumo, no âmbito do Município de Jaguaribe, Ceará.

1. O processo de licitação foi aberto em 27 de novembro de 2019, com o objetivo de receber propostas de preços para o fornecimento dos materiais de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais de consumo, no âmbito do Município de Jaguaribe, Ceará.

2. O prazo para apresentação de propostas foi de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital, terminando em 02 de dezembro de 2019, às 14h00min.

3. O processo de licitação foi encerrado em 02 de dezembro de 2019, às 14h00min, com a abertura das propostas.

4. O resultado da licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Jaguaribe em 03 de dezembro de 2019.

5. O vencedor da licitação foi a empresa **MARIA FERNANDA BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 07.983.027/0001-68, com o valor total de R\$ 1.200.000,00.

6. O vencedor deverá apresentar o compromisso de execução no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do resultado da licitação.

7. O compromisso de execução deverá ser assinado pelo representante legal da empresa vencedora e pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

8. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

9. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

10. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

11. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

12. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

13. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

14. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

15. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

16. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

17. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

18. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

19. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.

20. O compromisso de execução deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e outra para o órgão de fiscalização.